



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20251103u22840968000169

Número da Nota
00004114
Data e Hora de Emissão
03/11/2025 15:00:07
Código de Verificação
FFBP-P3QB

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **22.840.968/0001-69** Inscrição Municipal: **0.651.100-7** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **PADRAO SERVICOS TECNICOS LTDA ME**
Nome Fantasia: **Padrão Serviços** Tel.: **21 997489800**
Endereço: **ETR DO GABINAL 313, GAL A LOJ 253 - FREGUESIA(JACAREPAGUA) - CEP: 22760-151**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **rosangela@padraosis.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **072.960.137-45** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **JOSE PORTUGAL NETO**
Endereço: **ESTRADA DO GABINAL 313, LOJA 236-A - FREGUESIA (JACAREPAGUA) - CEP: 22760-151** Tel.: **21996202021**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **dep.sargentoportugal@camara.leg.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERV.INTERNET DE 07/10 A 06/11 R\$ 120,00

VALOR DA NOTA = R\$ 120,00

Serviço Prestado

14.01.32 - Manutenção de equipamentos

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,24

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 4114 Série NFS, emitido em 03/11/2025.